



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 49, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de comissão designada para organização do Evento “XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES INSTITUCIONAIS” a ser realizado na UFJF

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na Portaria PROGEPE/UFJF nº 142, de 10 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO a importância do XIV Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públcas de Educação Superior como espaço de formação, articulação e troca de experiências entre os profissionais que atuam na área de avaliação, planejamento e regulação da educação superior no Brasil;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Juiz de Fora sediará o referido evento entre os dias 23 e 25 de setembro de 2025, demandando ações de organização, planejamento e mobilização institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada coordenação das atividades acadêmicas, logísticas e operacionais do evento, assegurando sua realização com qualidade, eficiência e alinhamento aos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a experiência e a atuação das servidoras indicadas em atividades relacionadas à organização de eventos institucionais, bem como sua vinculação à unidade diretamente envolvidas com a temática do encontro,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Organizadora do Evento “XIV Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais, Recenseadores e Auxiliares Institucionais das Instituições Públcas de Educação Superior” a ser realizado entre os dias 23 a 25 de setembro de 2025, na Universidade Federal de Juiz de Fora:

Gisella Meneguelli de Sousa - SIAPE 1657210 - Secretária Executiva
Ana Paula Delgado da Costa - SIAPE 1753093 - Administradora

Daniela Alves Braga Sant'ana - SIAPE 2135558 - Administradora
Suellen da Silva Monteiro Lima - SIAPE 2187105 - Assistente em Administração

Art. 2º Compete à Comissão planejar, organizar, coordenar e executar as atividades relacionadas à realização do referido evento, bem como deliberar sobre questões operacionais e logísticas necessárias para o seu bom andamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA
PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 05/08/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2531260** e o código CRC **A65E1369**.

Referência: Processo nº 23071.902482/2025-62

SEI nº 2531260